

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2021

**São Miguel do Iguaçu - PR
Março/2021**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITO MUNICIPAL

Boaventura Manoel João Motta

VICE-PREFEITO

Cláudio Aparecido Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

Carline Slovinski Acordi Garcia

DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDE

Marcelo da Rosa

REALIZAÇÃO

Djonathan Adamante

Karen Franzon

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. APRESENTAÇÃO	05
2.1. CONSTITUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	05
2.2. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	05
2.3. RECURSOS HUMANOS	07
3. OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E INDICADORES	09
4. INVESTIMENTOS.....	28
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

1 INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) faz parte do Planejamento em Saúde preconizado pelo Sistema Único de Saúde. Deve ser vista como parte integrante do trio dos chamados instrumentos de gestão, junto com o Plano Municipal de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, conforme previsto na Portaria 3332 de 28 de dezembro de 2006, que “Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.”

A PAS está intimamente ligada aos demais Instrumentos de Planejamento Municipais preconizados no Artigo 165, da Constituição Federal de 1988, os quais são: Inciso I – O Plano Plurianual (PPA), Inciso II – As diretrizes Orçamentárias e III – Os Orçamentos Anuais.

Esta Programação, em resumo, operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, através das diretrizes, objetivos, indicadores e metas e a estimativa de recursos destinados a cada uma das ações previstas. Com base no que está previsto neste documento, posteriormente será elaborado o Relatório Anual de Gestão, sendo este o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

2 APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde esta em consonância com a Lei nº3.404/2020, de 15 de Dezembro de 2020, a qual estima a receita e fixa despesa do município de São Miguel do Iguaçu para o exercício de 2021. Estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 94.187.694,00** (noventa e quatro milhões cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Em relação à Saúde a previsão do Orçamento para o ano de 2021 destina o montante de **R\$ 18.012.295,40** (dezoito milhões doze mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

2.1 CONSTITUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu Fone: (45) 3565-1362 Endereço: Avenida Willy Barth, 205 - Centro
Raulique Farias (Presidente)
Evandro Ghellere (1º Secretário)
Juliane Conti Dandolini (2ª Secretária)
Anderson Lazzeris
Eloi Racki
Kleverson Takahashi
Lafaiete Ganda Meira
Silvio Marcos Murbak
Vanderlei dos Santos

2.2 CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO 01/01/2020 a 31/12/2023:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

Clube da Terceira Idade São Camilo de Santa Rosa do Ocoí:

Titular: Seferino Berres.

Suplentes: Gervasio Kotz.

Associação de Moradores de Balneário Ipiranga:

Titular: Ivanice Eliane Pivetta.

Suplente: Eulálio Pivetta.

Associação dos Servidores Municipais de São Miguel do Iguçu:

Titular: Juliana Bordinhão.

Suplente: Andrio Presa.

Associação de Bananicultores da Costa Oeste (APROBACO):

Titular: Franco Sereni.

Suplente: Luiz Carlos Dal Moro Mathias

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Claudia Salmoria Rodrigues

Suplente: Marieli Gonçalves Agnibene

Lar dos Idosos:

Titular: Luiz Carlos de Souza

Suplente: Aline Pavelski

Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida:

Titular: Dalva Borth Schwingel

Suplente: Terezinha Maria Spies

Colônia dos Pescadores Z11:

Titular: Adilson Borges

Suplente: Giovanni Borges Ribeiro

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Eliane Motta

Suplente: Lenir Oliveira da Silva Cardoso.

Conselho Regional de Serviço Social:

Titular: Carmem Trisch Monte

Suplente: Lairce Ruppel

Conselho Federal de Nutricionista:

Titular: Sandra de Araújo Vitorassi

Suplente: Andreia Wendling

Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Ivone Faleti

Suplente: Sandra Alessia Alexandre

III – REPRESENTANTES DOS GESTORES DO SUS:

Titular: Carline Slovinski Acordi Garcia
 Suplente: Volnei Augusto Schoninger

Titular: Marcelo da Rosa
 Suplente: Rosangela Helena Rauber

IV – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS:Lodi Radiologia:

Titular: Eliandro Lodi Rissini
 Suplente: Carlos Sidnei Rissini

Hospital Madre de Dio:

Titular: Wagner Mattos
 Suplente: Rodrigo Fauth

2.3 RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Secretária Municipal de Saúde	1
Diretor Municipal de Saúde	1
Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade	1
Diretor de Vigilância em Saúde	1
Oficial Administrativo	8
Agendamento das UBS	1
Coordenador da Farmácia Municipal	1
Coordenador da Recepção do Complexo Hospitalar	1
Coordenador Cartão SUS	1
Técnico em Contabilidade	1
Psicólogo	4
Farmacêutica Bioquímica	4
Enfermeiros	29
Auxiliar de enfermagem	3
Técnico de enfermagem	46
Atendente de farmácia e saúde	25
Agente de Combate a Endemias	21
Agente Comunitário de Saúde	59
Dentistas	5
Técnico em Higiene Dental	3
Auxiliar de dentista	1
Telefonista	5
Zeladoras/Auxiliar de serviços gerais	22
Motoristas	22

Assistente Social	2
Fonoaudióloga	1
Nutricionista	5
Fisioterapeuta	3
Cozinheiro	3
Guarda Patrimonial	4
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Agente de Defesa Civil 1	2
Veterinário	1
Fiscal de Vigilância Sanitária	1
Recepcionista	1
Auxiliar de Saúde Bucal	1
Assessor Adjunto Secretaria de Saúde	2
Médicos (plantonistas e clínicos gerais)	38
Médico Pediatra	2
Médico Vascular	1
Médico Psiquiatra	1
Médico Obstetra	1
TOTAL	336

MÉDICOS VINCULADOS AO CISI

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Médico Vascular	1
Médico Pneumologista	1
Médico Ortopedista	7
Médico Dermatologista	3
Médico Urologista	2
Médico Gastroenterologista	3
Médico Neurologista	3
Médico Cardiologista	2
Médico Otorrinolaringologista	2
Médico Oftalmologista	6
Médico Endocrinologista	1
TOTAL	31

3 OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 - Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 1.1 - Diminuir índices de cárie dentária, bem como perdas dentárias, além de ampliação do acesso e qualificação da assistência odontológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar visitas dos dentistas e THD nas escolas municipais abrangidas para realização de palestras e escovação supervisionada	MÊS	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Atividade educativa/palestra.								
Ação Nº 2 - Ação coletiva (escovação supervisionada, exame epidemiológico, bochecho fluorado).								
1.1.2	Realizar puericultura odontológica em crianças de 0 a 3 anos.	COBERTURA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consulta odontológica e orientação de como realizar a higiene bucal em crianças.								
1.1.3	Manter Programa de bochechos de flúor nas escolas municipais.	Manter	-	-	-	1,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Realização de bochecho fluorado.								
1.1.4	Realizar atendimento odontológico a gestantes regularmente	Atender 100% das Gestantes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consulta odontológica, realização de procedimentos e educação em saúde para as mulheres gestantes.								
1.1.5	Locação de sede para o CEO.	LOCAR LOCAL	0,00	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter a sede do CEO.								

DIRETRIZ Nº 2 - PROGRAMA DE TABAGISMO**OBJETIVO Nº 2.1 - Diminuir o consumo de tabaco e seus derivados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantação de grupo de apoio aos usuários de tabaco, com material educativo, distribuição de medicação e suporte de equipe multiprofissional capacitada.	IMPLANTAR	-	-	Índice	4,00	4,00	Índice
Ação Nº 1 - Implantar 04 grupos.								
Ação Nº 2 - Realizar palestra, orientação e suporte pela equipe multiprofissional e distribuição de medicação.								

DIRETRIZ Nº 3 - Estratégia de Saúde da Família.**OBJETIVO Nº 3.1 - Reestruturação e manutenção do ESF**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aquisição de automóvel	CARRO POR ESF	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 01 automóvel a cada ESF.								
3.1.2	Realização de visitas domiciliares pelo NASF	% VISITAS DOMICILIARES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pela equipe multiprofissional.								

DIRETRIZ Nº 4 - Prevenir, acompanhar, tratar e fornecer medicamento para hipertensos e diabéticos.

OBJETIVO Nº 4.1 - Prevenir, acompanhar, tratar e fornecer medicamento para hipertensos e diabéticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter atividades Hipertenso e diabético nas ESF	MANTER	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter grupo com reunião mensal;								
Ação Nº 2 - São realizadas reuniões nas quais são feitas: consultas, acompanhamento dos pacientes e palestras educativas.								

DIRETRIZ Nº 5 - Programa Planejamento Familiar.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover um conjunto de ações que oferecem recursos para auxiliar a ter filhos ou para prevenir a gravidez.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reorganizar o Programa Planejamento Familiar nas unidades de saúde.	REORGANIZAR	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o programa Planejamento Familiar.								
Ação Nº 2 - Realizar Orientação/Palestra educativa.								
5.1.2	Garantir a dispensação dos medicamentos anticoncepcionais orais e injetáveis que estejam padronizados e a distribuição de preservativos	% DA PROCURA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de medicamentos e a distribuição de preservativos.								
5.1.3	Realização de campanhas e palestras com distribuições de material educativo sobre métodos de contracepção	PALESTRA ANUAL	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma campanha anualmente e realizar a distribuição de material.								

DIRETRIZ Nº 6 - Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolvimento de atividades de prevenção das doenças e promoção da saúde, através de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios da comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realização do cadastro das famílias segundo a definição territorial estabelecida.	% CADASTRO FAMILIAR	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento das famílias do território através dos Agentes Comunitários de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - Programa de Educação e Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Proporcionar ações e serviços de educação e prevenção em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter programa de educação em saúde em parceria com Secretaria de Educação para orientação dos alunos através de palestras educativas.	MANTER	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o PSE (Programa Saúde na Escola) através de palestras/orientações educativas.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Ações do Núcleo de Apoio a Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Manter as atividades individuais e em grupo a toda área de abrangência	MANTER	-	-	-	1	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, palestras, acompanhamentos, orientação educativa (individual e coletiva).								
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares conforme demanda da USF.								

DIRETRIZ Nº 8 - Saúde da Mulher.

OBJETIVO Nº 8.1 - Proporcionar uma rede de atenção a todas as necessidades da saúde da mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar coleta de exame citopatológico do colo do útero em mulheres	Nº de exames citopatológicos cervicovaginas na faixa etária de 25 a 59 anos/ nº de mulheres de 25 a 59 anos	-	-	-	0,22	0,22	Percentual
Ação Nº 1 - Realização da coleta de exame citopatológico do colo de útero em todas as unidades de saúde.								

8.1.2	Realizar orientação sobre o auto exame das mamas, ensinando a técnica para as pacientes.	% ORIENTACAO DE PACIENTES COM PREVENTIVOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação sobre o auto exame das mamas, em 100% das coletas de preventivo.								
8.1.3	Realizar busca ativa das mamografias e exames citopatológicos alterados disponibilizadas pelo SISMAMA e SISCOLO.	% BUSCAS ATIVAS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa dos exames alterados pelas unidades de saúde.								
8.1.4	Realizar tratamento/ segmento no nível ambulatorial das lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau NIC II e NIC III).	% DE TRATAMENTO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento, consultas e orientações a todas as mulheres em tratamento (lesões de alto grau NIC II e NIC III).								
8.1.5	Descentralizar o pré-natal de baixo risco para as unidades de saúde.	DISPONIBILIZACAO DE PRE NATAL BAIXO RISCO	-	-	-	11	11	Número
Ação Nº 1 - Manter nas 11 ESF pré-natal de baixo risco.								
8.1.6	Cadastrar as gestantes do sistema único de saúde no SISPRENATAL até 120 dias de gestação	% DE GESTANTES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento de 100% das gestantes.								
8.1.7	Garantir maternidade de referência pré-estabelecida para as usuárias gestantes do Sistema Único de Saúde	Garantir 02 unidades de referência para maternidade, 01 Parto de baixo risco e 01 Parto de alto risco	-	-	-	2	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir 02 unidades de referência para maternidade, 01 para parto de baixo risco e 01 para parto de alto risco.								
8.1.8	Realizar consulta puerperal e orientar cuidados desse período a todas as puérperas	Realizar 100% das consultas puerperais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de consulta puerperal, orientação, apoio e esclarecimento de dúvidas a todas as puérperas.								

DIRETRIZ Nº 9 - Saúde da Criança.

OBJETIVO Nº 9.1 - Criar condições para atendimento integrado à saúde da criança através do aumento da cobertura e melhoria do atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar puericultura em crianças de 0 a 5 anos de idade.	% DE PUERICULTURA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de consultas regulares ao pediatra.								
Ação Nº 2 - Orientar a promoção da saúde e do bem estar, possibilitando a resolução de problemas que afetam às crianças.								
9.1.2	Disponibilizar e manter o serviço de Triagem Neonatal - Teste do Pezinho para todos os recém nascidos.	MANTER SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter 01 serviço de Triagem Neonatal.								

DIRETRIZ Nº 10 - Saúde do Idoso.

OBJETIVO Nº 10.1 - Organizar os serviços e as ações que atendam as necessidades dos idosos garantindo o atendimento dessa população em todos os níveis de atenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Implantar projetos para realização de atividades físicas nas Unidades de Saúde.	IMPLANTAR 1 PROJETO	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter 01 projeto.								
10.1.2	Manter programa de atenção integral ao idoso com estratificação de risco	% DE ESTRATIFICACAO DE IDOSOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificar 100% dos idosos.								

DIRETRIZ Nº 11 - Saúde Prisional.

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir o direito a saúde da população que se encontra reclusa no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar atendimentos médicos e de enfermagem aos detentos pela Equipe de Saúde da Família Gaúcha.	NUMERO DE ATENDIMENTO ANUAIS	-	-	-	350	350	Número
Ação Nº 1 - Realização de atendimento médico e de enfermagem aos detentos.								

DIRETRIZ Nº 12 - Saúde do Portador de Deficiência

OBJETIVO Nº 12.1 - Organizar serviços e ações que atendam as necessidades dos portadores de deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Encaminhar pacientes portadores de deficiências aos serviços de referência para confecção de aparelhos de órteses e prótese	ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES CONFORME PROCURA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar 100% dos pacientes, conforme demanda.								

DIRETRIZ Nº 13 - Saúde dos Quilombolas.

OBJETIVO Nº 13.1 - Manutenção da adesão de estratégias para o fortalecimento da atenção a saúde da população Quilombola.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Manter um agente de saúde para realizar visita na comunidade Quilombola	MANTER	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter 01 agente comunitário de saúde.								
13.1.2	Realizar visitas na comunidade Quilombola pela equipe de estratégia de saúde da família.	Nº VISITAS	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento a comunidade mensalmente.								
13.1.3	Prestar atendimento aos Quilombolas na Unidade de Saúde Guanabara garantindo a assistência prestada.	% DE ATENDIMENTO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% dos Quilombolas, que procurarem a UBS.								

DIRETRIZ Nº 14 - Manutenção da Assistência Hospitalar.

OBJETIVO Nº 14.1 - Proporcionar atendimento e resolutividade nos atendimento clínicos, cirurgias de urgência e emergências e cirurgias eletivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Encaminhar pacientes por meio da central de leitos e pactuações para realização de cirurgias de urgência/ emergência.	ENCAMINHAR % DE PACIENTES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar 100% dos pacientes.								
14.1.2	Encaminhar pacientes através de Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) pactuadas para realização de cirurgias eletivas e urgência/ emergência em outros municípios.	DISPONIBILIZACAO DE AIH	-	-	-	161	161	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar 161 AIH.								

DIRETRIZ Nº 15 - Assistência Ambulatorial Especializada.

OBJETIVO Nº 15.1 - Atender os principais problemas de saúde da população através da assistência especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Elaboração do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).	ELABORACAO DE 12 BPA	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar 12 BPA.								
15.1.2	Encaminhar Tratamento fora domicílio (TFD).	% DE TFD ENCAMINHADOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar 100% dos TFD.								
15.1.3	Encaminhar Tratamento fora domicílio (TFD). Alimentação do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).	MANTER ALIMENTADO / ATUALIZADO	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar 100% dos TFD.								
Ação Nº 2 - Alimentar Base Nacional de Dados.								
15.1.4	Descentralizar ações de agendamento e encaminhamento para as Unidades de Saúde do município.	MANTER	-	-	-	11	11	Número
Ação Nº 1 - Manter o agendamento e encaminhamento nas Unidades de Saúde do município.								
15.1.5	Manter e ampliar os serviços especializados por falta no Município em municípios de referência, por meio do PPI da Assistencial do SUS.	MANTER	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar conforme a demanda.								

15.1.6	Manter profissionais especializados em cardiologia, ortopedia, urologia, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e nutrição.	MANTER 8 PROFISSIONAIS	-	-	-	9	8	Número
Ação Nº 1 - Manter 09 profissionais.								
15.1.7	Manutenção e ampliação das Consultas Médicas Especializadas, Exames Especializados e Exames Laboratoriais e não laboratoriais por meio do Convênio de Saúde com Consórcio Intermunicipal Iguazu (CISI), para os usuários encaminhados da avaliação do Médico Clínico ou Médico ESF.	MANTER	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar conforme demanda.								
15.1.8	Manutenção e ampliação das Consultas Médicas Especializadas, Exames Especializados e Exames Laboratoriais e não laboratoriais por credenciamento de estabelecimentos de saúde, não contemplado pelo Consórcio e pelo SUS, para os usuários encaminhados através da avaliação do Médico Clínico ou Médico do PSF.	MANTER	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar conforme a demanda.								
15.1.9	Implantar e manter um prédio para Centro de Especialidades de Saúde.	IMPLANTAR	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter 01 imóvel.								

DIRETRIZ Nº 16 - Gestão de Recursos Humanos.

OBJETIVO Nº 16.1 - Implementar ações que permitam conhecer, potencializar, integrar e subsidiar a gestão de recursos humanos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Investir na capacitação, aprimoramento e avaliação dos profissionais.	NUMERO DE CAPACITACOES	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações.								
16.1.2	Promover concurso público para as categorias da área da saúde.	% EFETIVACAO DE PROFISSIONAIS	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover concurso público para a área da saúde.								

DIRETRIZ Nº 17 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 17.1 - Estabelecer mecanismos que garantam a manutenção da dispensação dos medicamentos padronizados na rede de saúde, promovendo o uso racional dos medicamentos e garantir assim maior segurança, eficácia e qualidades dos medicamentos ao menor custo possível.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Promover o uso racional dos medicamentos pela população, através de Campanhas Educativas.	Nº CAMPANHA EDUCATIVA	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma campanha educativa.								
17.1.2	Atualizar a Padronização Municipal de Medicamentos, retirando ou adicionando medicamentos conforme necessidade.	REALIZAR ATUALIZACOES	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualizações.								
17.1.3	Adequar e revitalizar as Farmácias de toda a Rede de Saúde, de acordo com as Normas vigentes, adquirindo equipamentos necessários para supervisionar o gerenciamento do estoque.	Nº UNIDADES ADEQUADAS	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Adequar e revitalizar 08 unidades.								
17.1.4	Equipar as farmácias para o correto armazenamento dos medicamentos.	Nº UNIDADES EQUIPADAS	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das 8 unidades equipadas.								
17.1.5	Ampliar o espaço físico destinado ao estoque de medicamentos da farmácia básica.	AMPLIAR / MANTER	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter este espaço físico destinado ao estoque de medicamentos da farmácia básica.								

17.1.6	Informatizar as farmácias das Unidades de Saúde, interligando-as on line.	INFORMATIZAR + MANUTENCAO	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das 8 unidades.								
17.1.7	Orientar e encaminhar pacientes que fazem uso de medicamentos excepcionais.	ORIENTAR E ENCAMINHAR	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar e encaminhar 100% dos pacientes que fazem uso desse tipo de medicamento.								
17.1.8	Manter atualizado Relação Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica.	MANTER	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizada a relação.								

DIRETRIZ Nº 18 - Gestão Financeira.

OBJETIVO Nº 18.1 - Realizar ações visando à celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos, termos de parcerias, de cooperação com órgãos públicos, privados, associados e organização não governamentais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Manter e celebrar convênios, acordos, ajustes, contratos, termos de cooperação e congêneres.	CONFORME DEMANDA	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter conforme demanda.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aquisição de automóvel	1
	Manter e celebrar convênios, acordos, ajustes, contratos, termos de cooperação e congêneres.	1
	Investir na capacitação, aprimoramento e avaliação dos profissionais.	2
	Elaboração do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).	12
	Encaminhar pacientes portadores de deficiências aos serviços de referência para confecção de aparelhos de órteses e prótese	100,00
	Manter programa de educação em saúde em parceria com Secretaria de Educação para orientação dos alunos através de palestras educativas.	1
	Encaminhar pacientes através de Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) pactuadas para realização de cirurgias eletivas e urgência/ emergência em outros municípios.	161
	Atualizar a Padronização Municipal de Medicamentos, retirando ou adicionando medicamentos conforme necessidade.	1
	Promover concurso público para as categorias da área da saúde.	90,00
	Encaminhar Tratamento fora domicílio (TFD).	100,00
	Encaminhar Tratamento fora domicílio (TFD). Alimentação do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).	1
	Adequar e revitalizar as Farmácias de toda a Rede de Saúde, de acordo com as Normas vigentes, adquirindo equipamentos necessários para supervisionar o gerenciamento do estoque.	8
	Descentralizar ações de agendamento e encaminhamento para as Unidades de Saúde do município.	11
	Equipar as farmácias para o correto armazenamento dos medicamentos.	8
	Locação de sede para o CEO.	1,00
	Ampliar o espaço físico destinado ao estoque de medicamentos da farmácia básica.	1
	Manter e ampliar os serviços especializados por falta no Município em municípios de referência, por meio do PPI da Assistencial do SUS.	1
Manter profissionais especializados em cardiologia, ortopedia, urologia, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e nutrição.	9	

	Informatizar as farmácias das Unidades de Saúde, interligando-as on line.	8
	Garantir maternidade de referência pré-estabelecida para as usuárias gestantes do Sistema Único de Saúde	2
	Manutenção e ampliação das Consultas Médicas Especializadas, Exames Especializados e Exames Laboratoriais e não laboratoriais por meio do Convênio de Saúde com Consórcio Intermunicipal Iguaçu (CISI), para os usuários encaminhados da avaliação do Médico Clínico ou Médico ESF.	1
	Manutenção e ampliação das Consultas Médicas Especializadas, Exames Especializados e Exames Laboratoriais e não laboratoriais por credenciamento de estabelecimentos de saúde, não contemplado pelo Consórcio e pelo SUS, para os usuários encaminhados através da avaliação do Médico Clínico ou Médico do PSF.	1
	Manter atualizado Relação Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica.	1
	Implantar e manter um prédio para Centro de Especialidades de Saúde.	1
301 - Atenção Básica	Realizar visitas dos dentistas e THD nas escolas municipais abrangidas para realização de palestras e escovação supervisionada	12
	Promover o uso racional dos medicamentos pela população, através de Campanhas Educativas.	1
	Investir na capacitação, aprimoramento e avaliação dos profissionais.	2
	Elaboração do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).	12
	Manter um agente de saúde para realizar visita na comunidade Quilombola	1
	Encaminhar pacientes portadores de deficiências aos serviços de referência para confecção de aparelhos de órteses e prótese	100,00
	Realizar atendimentos médicos e de enfermagem aos detentos pela Equipe de Saúde da Família Gaúcha.	350
	Implantar projetos para realização de atividades físicas nas Unidades de Saúde.	1
	Realizar puericultura em crianças de 0 a 5 anos de idade.	100,00
	Realizar coleta de exame citopatológico do colo do útero em mulheres	0,22
	Manter as atividades individuais e em grupo a toda área de abrangência	1
	Manter programa de educação em saúde em parceria com Secretaria de Educação para orientação dos alunos através de palestras educativas.	1
	Realização do cadastro das famílias segundo a definição territorial estabelecida.	100,00
	Reorganizar o Programa Planejamento Familiar nas unidades de saúde.	1

Manter atividades Hipertenso e diabético nas ESF	1
Implantação de grupo de apoio aos usuários de tabaco, com material educativo, distribuição de medicação e suporte de equipe multiprofissional capacitada.	4,00
Realizar puericultura odontológica em crianças de 0 a 3 anos.	100,00
Atualizar a Padronização Municipal de Medicamentos, retirando ou adicionando medicamentos conforme necessidade.	1
Realizar visitas na comunidade Quilombola pela equipe de estratégia de saúde da família.	12
Manter programa de atenção integral ao idoso com estratificação de risco	100,00
Disponibilizar e manter o serviço de Triagem Neonatal - Teste do Pezinho para todos os recém nascidos.	1
Realizar orientação sobre o auto exame das mamas, ensinando a técnica para as pacientes.	100,00
Garantir a dispensação dos medicamentos anticoncepcionais orais e injetáveis que estejam padronizados e a distribuição de preservativos	100,00
Realização de visitas domiciliares pelo NASF	100,00
Manter Programa de bochechos de flúor nas escolas municipais.	1,00
Adequar e revitalizar as Farmácias de toda a Rede de Saúde, de acordo com as Normas vigentes, adquirindo equipamentos necessários para supervisionar o gerenciamento do estoque.	8
Prestar atendimento aos Quilombolas na Unidade de Saúde Guanabara garantindo a assistência prestada.	100,00
Realizar busca ativa das mamografias e exames citopatológicos alterados disponibilizadas pelo SISMAMA e SISCOLO.	100,00
Realização de campanhas e palestras com distribuições de material educativo sobre métodos de contracepção	1
Realizar atendimento odontológico a gestantes regulamente	100,00
Equipar as farmácias para o correto armazenamento dos medicamentos.	8
Realizar tratamento/ segmento no nível ambulatorial das lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau NIC II e NIC III.	100,00
Descentralizar o pré-natal de baixo risco para as unidades de saúde.	11
Ampliar o espaço físico destinado ao estoque de medicamentos da farmácia básica.	1

	Cadastrar as gestantes do sistema único de saúde no SISPRENATAL até 120 dias de gestação	100,00
	Orientar e encaminhar pacientes que fazem uso de medicamentos excepcionais.	100,00
	Realizar consulta puerperal e orientar cuidados desse período a todas as puérperas	100,00
	Manter atualizado Relação Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Encaminhar pacientes portadores de deficiências aos serviços de referência para confecção de aparelhos de órteses e prótese	100,00
	Elaboração do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).	12
	Encaminhar pacientes por meio da central de leitos e pactuações para realização de cirurgias de urgência/ emergência.	100,00
	Disponibilizar e manter o serviço de Triagem Neonatal - Teste do Pezinho para todos os recém nascidos.	1
	Encaminhar Tratamento fora domicílio (TFD).	100,00
	Encaminhar pacientes através de Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) pactuadas para realização de cirurgias eletivas e urgência/ emergência em outros municípios.	161
	Encaminhar Tratamento fora domicílio (TFD). Alimentação do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).	1
	Realizar tratamento/ segmento no nível ambulatorial das lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau NIC II e NIC III.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantação de grupo de apoio aos usuários de tabaco, com material educativo, distribuição de medicação e suporte de equipe multiprofissional capacitada.	4,00
	Promover o uso racional dos medicamentos pela população, através de Campanhas Educativas.	1
	Manter atividades Hipertenso e diabético nas ESF	1
	Garantir a dispensação dos medicamentos anticoncepcionais orais e injetáveis que estejam padronizados e a distribuição de preservativos	100,00
	Atualizar a Padronização Municipal de Medicamentos, retirando ou adicionando medicamentos conforme necessidade.	1
	Orientar e encaminhar pacientes que fazem uso de medicamentos excepcionais.	100,00
	Manter atualizado Relação Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica.	1

306 - Alimentação e Nutrição	Implantação de grupo de apoio aos usuários de tabaco, com material educativo, distribuição de medicação e suporte de equipe multiprofissional capacitada.	4,00
	Manter as atividades individuais e em grupo a toda área de abrangência	1
	Realização de visitas domiciliares pelo NASF	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	646.000,06	680.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	800.000,00	2.126.000,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	6.721.494,16	1.600.500,00	150.000,00	N/A	N/A	105.199,99	2.348.500,12	10.925.694,27
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00	8.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.868.000,04	601.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.568.000,02	4.037.000,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	651.001,02	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	93.599,99	780.601,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00	120.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

4 INVESTIMENTOS

- Aquisição de equipamentos de informática, para suprir a demanda dos programas e políticas de saúde;
- Manter a aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo duráveis e não duráveis para todos os setores da Saúde;
- Construção de um prédio para a Estratégia Saúde da Família Santa Catarina;
- Contratação de Recursos Humanos, por meio de concurso público, como: Médicos clínicos gerais e especialistas (principalmente para as especialidades que apresentam mais demanda, de acordo com a realidade do município), Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Dentista, Técnico em Higiene Dental, Assistente Social, Advogado e Profissional Administrativo (auditoria e controladoria);
- Construir e/ou locar um local apropriado para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- Reforma da Unidade de Saúde Central;
- Credenciar serviço de saúde bucal de atenção básica em pelo menos 50% das Estratégias de Saúde da Família;
- Locação de um local apropriado para o Centro de Especialidades Odontológicas;
- Designar um profissional de ensino superior como gerente de unidade de saúde a fim de organizar os fluxos de trabalho de cada local;
- Aplicar em sua totalidade o Protocolo de Regulação de Acesso a SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) e Especialidades;
- Estabelecer que a Sede da Secretaria Municipal de Saúde esteja organizada somente como prédio administrativo e que todos os serviços básicos necessários sejam obtidos pela população nas Unidades de Saúde;
- Aplicar e manter Protocolo de Transporte Sanitário;
- Readequação das Unidades de Saúde de acordo com as normas sanitárias e a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde descreve o esperado das ações em saúde para o ano de 2021, seguindo a metodologia empregada conforme previsto no Plano Plurianual de Saúde de 2018-2021.

Por fazer parte do Planejamento, que requer análise de dados e informações, permitindo a possibilidade de virtualmente antecipar fatos, este documento é dinâmico e passível de complementações e retificações. A construção deste documento foi realizada através do levantamento de inúmeras informações de todos os setores pertencentes a esta Secretaria, na possibilidade de realizar o melhor delineamento possível.

Servirá fundamentalmente como orientador para as ações requeridas para o ano em vigor, ao mesmo tempo em que, permitirá constantes avaliações no andamento de suas proposições.

Também se constitui como principal instrumento para a elaboração do Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, que deverá ser disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde no primeiro trimestre de 2022.

São Miguel do Iguaçu, 22 de Março de 2021.

Boaventura Manoel João Motta

Prefeito Municipal

Carline Slovinski Acordi Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Marcelo da Rosa

Diretor Municipal de Saúde